

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.013200/2026-70

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.013200/2026-70**, referente à **Cotação nº 450/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio, serviço de alimentação (Coffee Break) para execução dos eventos do DSEI Litoral Sul, Curitiba - PR.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 17.976,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 494/2026	PEDRO RICARDO DIAS BATISTA	22.211.624/0001-90	MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO, MATERIAL DE APOIO E ESCRITÓRIO	R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais)
Contrato nº 495/2026	TANIA MARA CAVALCANTI VICENTE	40.111.856/0001-59	COFFEE BREAK	R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 08/07/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583405** e o código CRC **1C7E4405**.